PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1209/2022.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando determinação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o contrato da servidora municipal **TAISA CARRARO**, matrícula 9342, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 22 de dezembro de 2022, quando encerra este contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2400 /2022
Data da Publ. 05 /12 /2022
Data Saída 05/01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: